



PORTARIA Nº 189 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a Concessão de Férias para o Servidor HERMES ARAUJO CAMPOS FILHO correspondente ao período aquisitivo de 02/09/2022 a 01/09/2023.”

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SR^a ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea “a” do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 122, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido por 30 dias de férias, o servidor infracitado conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
Hermes Araújo Campos Filho	Professor de Educação Física	02/09/2022 à 01/09/2023	18/12/2023	16/01/2024

Art. 2º O período previsto no quadro acima poderá ser interrompido conforme algum dos motivos elencados no art. 126 da Lei Municipal nº 1.007/2007.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido
84º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão
Aos 05 de Dezembro de 2023.

assinado digitalmente
Zuclei Vanilda de Carvalho
Diretora Recursos Humanos





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO

Sistema de Administração de Recursos Humanos

Requerimento de Férias Regulamentares

Ao Exmo. Sr.

RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO - MG .

O(a) servidor(a) HERMES ARAUJO CAMPOS FILHO, matrícula 000002488, que exerce o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA, lotado em DEPART DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISM, vem a vossa senhoria requerer férias/licença Regulamentares relativo ao período de aquisição de 02/09/2022 a 01/09/2023, a partir de 18/12/2023 até 16/01/2024

Nestes Termos,
Pede Deferimento em 05/12/2023

Hermes Araujo C. Filho
HERMES ARAUJO CAMPOS FILHO
Colaborador (a)

05/12/23

Deferido Não deferido

05/12/23

Renato Soares de Freitas
RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 22C5-6EA0-6588-6765

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO (CPF 509.XXX.XXX-91) em 05/12/2023 15:02:51 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/22C5-6EA0-6588-6765>